



**PREFEITURA DE
FREI INOCÊNCIA**

ADM 2021 - 2024

Uma cidade diferente para nossa gente!

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

**LOCAL: RUA CANTINO ALVES CAVALCANTE, RUA SETE E RUA DOIS, BAIRRO
PLANALTO, FREI INOCÊNCIA -MG.**

O presente memorial tem por finalidade estabelecer os materiais e serviços a serem empregados na obra de calçamento em bloquetes, conforme mapa de situação e localização. Serão realizados serviços de pavimentação da pista de rolamento com bloco sextavado, visando a melhoria da qualidade de vida da população, assim como desenvolvimento e valorização das áreas de interferência, amplamente aguardada pela população.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Apresentação

O projeto de pavimentação foi desenvolvido com base nas Normas e recomendações técnicas da ABNT NBR 15953:2011 - Pavimento intertravado com peças de concreto.

Memorial Descritivo tem a função de propiciar a perfeita compreensão do projeto e de orientar o construtor objetivando a boa execução da obra. A construção deverá ser feita rigorosamente de acordo com o projeto aprovado. Toda e qualquer alteração que por necessidade deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só será admitida com autorização da prefeitura municipal de Frei Inocência, departamento de Engenharia.



1.2. Projeto

O projeto prevê a execução de calçamento em pixinho sextavado de concreto, sarjeta e meio fio na entrada de Casa Branca, distrito de Frei Inocência-MG.

1.3. Planejamento da Obra

A construtora contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços. Todas as etapas que envolvem a construção (mobilização e desmobilização, materiais, mão de obra, metodologia do trabalho, canteiro de obras, limpeza, etc.), devem ser planejadas com a fiscalização.

1.4. Mobilização e Materiais

A empresa deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal logo após o recebimento da correspondente ordem de serviço, de modo a poder iniciar e construir a obra dentro do prazo contratual.

A empresa deverá contratar mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregado, que assegure progresso satisfatório às obras.

Caberá à empresa adquirir materiais em quantidade necessária à conclusão das obras no prazo fixado, fazendo a devida programação de compra.

Deverão ser rigorosamente observados os materiais, pois será recusado pela Fiscalização qualquer tipo de material que não se encontre conforme descrito no memorial descritivo, com as devidas qualidades e descrições especificadas.

1.5. Segurança e saúde do trabalho

A contratada assumirá inteira responsabilidade pela execução dos serviços subempreitados, em conformidade com a legislação vigente de Segurança e Saúde do Trabalho, em particular as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, instituídas pela Portaria nº 3.214/78 e suas alterações posteriores, assim como fornecer a



seus empregados todos os Equipamentos de Proteção individual necessários e coletivos quando o exigir. As inobservâncias das Normas Regulamentadoras relativas à Segurança e Saúde do Trabalhador como penalidade advertência por escrito e comunicação aos órgãos competentes.

2. SERVIÇOS INICIAIS

A empresa contratada será responsável pela sinalização do local, com lançamento de cavaletes e de placas indicativas da obra.

2.1. Instalações iniciais da obra

2.1.1. Placa de obra

Para a identificação da obra deverá ser colocada uma placa de obra, a mesma deve ficar em local visível, as informações contidas na placa devem estar compreensíveis e ostensivo. Esta placa deverá ser em chapa de aço galvanizado e adesivada nas dimensões 2,4 x 1,2 m. Será utilizada apenas uma placa de obra, que representará a obra em todas as ruas citadas no presente memorial.

3. CALÇAMENTO DE VIA PÚBLICA

3.1. Regularização do sub-leito

A regularização do sub-leito é uma Operação destinada a conformar o leito estradal, transversal e longitudinalmente, obedecendo às larguras e cotas constantes das notas de serviço de regularização de terraplenagem do projeto, compreendendo cortes ou aterros até 20 cm de espessura. A prefeitura de Frei Inocência ficará responsável pela execução dessa atividade.

Será realizada a execução e compactação de sub-leito para a pavimentação. O objetivo dessa etapa é garantir o nivelamento adequado do solo para que o mesmo possa vir a ser pavimentado. A contratada ficará responsável pela execução dessa atividade.



3.2. Execução de Pavimento

Será executada Pavimentação em blocos de concreto sextavado de 25x25 cm e espessura de 8 cm., como ilustrado nas imagens abaixo.



Imagem 1: Exemplo de calçamento com blocos de concreto sextavado



Imagem 2: Bloco de concreto sextavado

O processo de calçamento deverá ser iniciado pelo nivelamento do solo e posterior execução do colchão de areia. Neste estágio deverão ser postas linhas mestras para promover um perfeito alinhamento do resultado final. Os bloquetes deverão ser assentados sobre este colchão de areia com o travamento adequado, inclusive fazendo os arremates devidos nas áreas delimitadas pelas sarjetas. O rejunte da pavimentação será feito com pó-de-brita.

4. DRENAGEM

4.1. Execução de sarjetas

As sarjetas são escoadouros para as águas das chuvas que, nas ruas e praças, beira o meio-fio das calçadas. Será executada sarjeta em concreto usinado, moldada in loco de



30 cm base x 15 cm de altura ao longo de todas as vias a serem pavimentadas, seguindo as seguintes etapas:

Preparo e regularização da superfície de assentamento: serão executados cortes e/ou aterros manuais de forma a atingir a geometria projetada. A superfície de assentamento deverá resultar firme e bem desempenada.

Instalação das guias de referência: as guias de madeira que servirão de referência para a concretagem serão colocadas segundo a seção transversal de cada dispositivo e espaçadas de 2,0 metros.

Concretagem: Envolverá o lançamento de concreto com $F_{ck}=20$ Mpa em panos alternados. O material sofrerá espalhamento e acabamento mediante emprego de ferramentas manuais, em especial de uma régua que, apoiada nas guias adjacentes, permitirá a conformação da sarjeta à seção pretendida. Em seguida será retirada a guia dos panos concretados, tão logo se constate o suficiente endurecimento do concreto aplicado.

4.2. Assentamento de meio-fio

Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do sub-leito, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto. Em seguida será regularizado o fundo da vala. O assentamento de guia (meio-fio) será confeccionado em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30, rejuntado com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

O alinhamento e perfil das guias deverão ser verificados antes do início do calçamento. Os acessos de garagem deverão ser procedidos o rebaixamento do meio fio ao nível da pista de rolamento, procedendo à adequação na inclinação nas extremidades da variação do nível.



**PREFEITURA DE
FREI INOCÊNCIA**

ADM 2021 - 2024

Uma cidade diferente para nossa gente!

5. SERVIÇOS FINAIS

5.1. Limpeza e Entrega obra

Após a execução de todos os serviços previstos para conclusão da obra, a mesma deverá ser entregue limpa e pronta para ser utilizada.

FREI INOCÊNCIA – MG 05 DE JULHO DE 2022.

Prefeito Municipal

Engenheiro responsável